

Resolução nº : 5139/2000  
Protocolo nº : 15822/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

I – Responder a presente Consulta nos termos do Parecer nº 3432/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Determinar as devidas anotações na Diretoria de Contas Municipais para que o feito subsidie a análise das Contas do Município de Sarandi

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente